



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BADARÓ-MG**

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

28/08/24

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

PORTARIA Nº. 100, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para desempenho de função gratificada e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de gratificação para os servidores que exercem funções cumulativas ou especiais;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Leonice Calazans Ramalho, é servidora efetiva do Município de Francisco Badaró/MG, lotada no cargo de Professora;

CONSIDERANDO que a mesma vem desempenhando função de Coordenador(a) de Estabelecimento de Ensino Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 33% (trinta e três por cento), à servidora Maria Leonice Calazans Ramalho, sobre o seu salário base, em razão do desempenho da função de Coordenador(a) de Estabelecimento de Ensino Infantil, em conformidade com o art. 48, da Lei Municipal 990 de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:0706576667
5

Assinado de forma digital
por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.08.28
09:24:42 -03'00'

Francisco Badaró/MG, 28 de agosto de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal